

Pós-Graduação em Estudos Europeus (Dominante Jurídica) pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (1984/1985).

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) pelo Instituto Nacional de Administração (2010).

Experiência Profissional:

Desde agosto de 2015 — Conselheira Técnica para a área Jurídica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

Janeiro de 2005/agosto de 2015 — Diretora de Serviços das Questões da Justiça e dos Assuntos Internos da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Janeiro de 2003/janeiro de 2005 — Diretora de Serviços dos Assuntos da União Europeia no Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.

Abril de 2002/janeiro de 2003 — Assessora do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Direção de Serviços do Mercado Interno.

Janeiro de 1993/abril de 2002 — Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1987/92 — Técnica superior da Direção-Geral das Comunidades Europeas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Direção de Serviços do Mercado Interno.

1987/90 — Monitora na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1986/96 — Advogada pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Outras atividades:

Formadora na área do direito europeu em cursos e ações de formação profissional dirigidos à Administração Pública portuguesa.

Bolseira do “Marshall Memorial Fellowship Program” do “The German Marshall Fund of the US” (1995).

Consultora da Comissão das Comunidades Europeias para a realização de ações de sensibilização em Portugal sobre o regime comunitário dos “Contratos Públicos” (1989/1993).

Estagiária na Comissão das Comunidades Europeias na Direção-Geral do Mercado Interno e Assuntos Industriais — DG III (1989).

14 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311348784

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, SAÚDE, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS, ECONOMIA, AMBIENTE, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR.

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Saúde, da Economia e do Ambiente, da Ministra do Mar, da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, das Autarquias Locais, do Desenvolvimento e Coesão, da Agricultura e Alimentação e das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 5151/2018

O Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal: Liderar a Transição (PAEC), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.

A economia circular, preconizada no Programa do XXI Governo Constitucional, é um conceito estratégico que visa promover a eficiência e a produtividade material da economia, substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, regenerador de recursos e dos serviços ambientais subjacentes. Deste modo, é promovida a dissociação entre o desenvolvimento económico e a extração de matérias-primas e a produção de resíduos.

Considerando que, nos termos do n.º 4 e do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, é determinada a criação do Grupo de Coordenação do PAEC, e previstas as competências asso-

ciadas, com vista a disseminar os princípios de economia circular nas políticas governamentais, promover e facilitar a execução das orientações constantes do PAEC e garantir a articulação e contributo nacional para as medidas constantes do Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia.

Considerando que é necessário estabelecer a composição e o funcionamento do Grupo de Coordenação do PAEC.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — São designados para o Grupo de Coordenação do PAEC pelos membros do Governo das respetivas áreas:

- a) Luís Janela, em representação dos Assuntos Europeus;
- b) Rui Sousa Dias, em representação dos Assuntos Fiscais;
- c) Filipa Isabel Mourão da Fonseca, em representação das Autarquias Locais;
- d) Fausto Freire, em representação da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- e) Ana Isabel Pereira Guerreiro, em representação da Saúde;
- f) Romeu Costa Reis, em representação do Planeamento e Infraestruturas;
- g) Celeste Amorim Varum, em representação da Economia, que coordena, em conjunto com a representante do Ambiente;
- h) Ana Sofia Vaz, em representação do Ambiente, que coordena, em conjunto com a representante da Economia;
- i) Eduardo Diniz, em representação da Agricultura e Alimentação;
- j) Fernando Vale, em representação das Florestas e Desenvolvimento Rural;
- k) Marisa Silva, em representação do Mar.

2 — Os membros do Grupo de Coordenação do PAEC exercem funções pelo período de três anos, terminando o respetivo mandato no final de 2020.

3 — Os membros do Grupo de Coordenação do PAEC podem ser reconduzidos, por despacho nos termos do número anterior.

4 — A participação no Grupo de Coordenação do PAEC não confere o direito a qualquer prestação, independentemente da respetiva natureza, designadamente a título de remuneração, compensação, subsídio, senhas de presença ou ajudas de custo.

5 — O Grupo de Coordenação pode solicitar a colaboração ou proceder à consulta das entidades relevantes para o objetivo do trabalho a desenvolver, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017.

6 — Compete à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., o apoio administrativo e logístico ao Grupo de Coordenação do PAEC.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de abril de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 11 de abril de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*. — 11 de abril de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — 16 de maio de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 11 de abril de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 12 de abril de 2018. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*. — 12 de abril de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*. — 26 de abril de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 26 de abril de 2018. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*. — 27 de abril de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*. — 15 de maio de 2018. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

311355328

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 5152/2018

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração